DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 1
DECRETOS 2
ATOS DE LICITAÇÃO 6
AVISOS 7
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO 8
EXTRATOS 8
CONTABILIDADE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 28
FUNPREVMMAR 28
ATOS DE PESSOAL 28
PORTARIAS 28
PODER LEGISLATIVO 29
ATOS DE PESSOAL 29
PORTARIAS 29
ATOS DE LICITAÇÃO 29
EXTRATOS 29
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO 30
CONTABILIDADE 31

Prefeito: José Marcos Calderan
Vice-Prefeito: Mauro Christianini
Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini
Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva
Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho
Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites
Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann
Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa
Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias
Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva
Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: André Luiz Da Silva Hadlich
Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha
Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara
Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira
Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 3596, Segunda-feira, 24 de Março de 2025 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 374/2025

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN** Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REINSTALAR** o prazo da Portaria 231/2025, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 24 de março de 2025.

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 375/2025

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN** Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da Portaria 136/2025, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 24 de março de 2025.

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por não ter sido encontrado no endereço de cadastro municipal ou estar desatualizado, estando em lugar incerto e desconhecido, por este edital, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, com fundamento no art. 11, da Lei 977/91, para efetivarem a limpeza dos lotes respectivos no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 18, da Lei 977/91.

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL	QD.	LT	BAIRRO	BCI
VALQUIRIA SARZI SARTORI	0020	0012	ALTO DAS PALMEIRAS	19859
LUCIANO MUZZI MENDES	AREA20	020B	FAZENDA SAN RAPHAEL	25607
FABIANE DE OLIVEIRA SILVA	027A	0025	VILA PRATEADA	2693
ESPERANÇA DA SILVA DOS SANTOS	0C01	0011	VILA ADRIEN	3224
JOHNN EVERTON PEREIRA BARBOSA	0010	0016	JARDIM VERONA	23587
ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	0012	0012	ALTO SAN RAPHAEL	18416

JEDERSON RANGEL DUARTE
Fiscal de Obras e Posturas

DECRETOS

DECRETO Nº 106 DE 24 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

DECRETO Nº 106/2025, de 24 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2197/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.184.279,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.305.118.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$221.730,66
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos — 221.730,66

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.014 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.014.8.122.122.2120-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$123.506,91
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 123.506,91

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.014 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.014.8.122.122.2121-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$12.135,76
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 12.135,76

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.014 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.014.8.122.122.2121-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$15.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 15.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$3.388,89
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde — 3.388,89

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$200.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do — 200.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.302.118.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$100.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do — 100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.014 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.014.8.122.122.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$15.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 15.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA — R$88,89
2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde — 88,89

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA — R$10,65
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde — 10,65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$200.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 200.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.302.118.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$115.061,99
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 115.061,99

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.302.118.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$4.163,90
2.605.0000 (SF) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos 4.163,90

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.014 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.014.8.122.122.2119-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$17.534,93
2.665.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 17.534,93

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.014 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.014.8.122.122.2119-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$3.300,22
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.300,22

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.327.283,02
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.327.283,02

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.014 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.014.8.245.122.2122-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$75.378,24
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 75.378,24

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$101.464,86
2.621.3210 (SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas 101.464,86

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$501.633,20
2.601.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 501.633,20

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.302.118.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$100.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$47.597,01
2.621.3210 (SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas 47.597,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.327.283,02
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.327.283,02

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$101.464,86
2.621.3210 (SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas 101.464,86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$501.633,20
2.601.3110	(SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	501.633,20
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$88,89
2.659.0000	(SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	88,89
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$10,65
2.500.1002	(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10,65
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$3.388,89
2.500.1002	(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.388,89
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$221.730,66
2.604.0000	(SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	221.730,66
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$100.000,00
2.621.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$100.000,00
2.621.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$200.000,00
2.621.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$200.000,00
2.621.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$115.061,99
2.621.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	115.061,99
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$4.163,90
2.605.0000	(SF) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	4.163,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$47.597,01
2.621.3210	(SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	47.597,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$75.378,24
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	75.378,24
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$17.534,93
2.665.3110	(SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	17.534,93
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$123.506,91
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	123.506,91
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$3.300,22
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.300,22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$12.135,76
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.135,76

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$15.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$15.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
..211-**
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Processo Administrativo - Autos nº 5.601/2023
Credenciamento. N 008/2023

PARTES:
Credenciante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Credenciada: LEANDRO SANCHES BUENO

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Termo de credenciamento nº 001/2024, a contar de 28/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES:
Credenciante: José Marcos Calderan
Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Credenciada: Lendro Sanches Bueno

Maracaju-MS, 26 de Fevereiro de 2025.

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Processo Administrativo - Autos nº 5.601/2023
Credenciamento nº 008/2024

PARTES:
Credenciante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Credenciada: CASSIANO JESUS DE SOUZA

OBJETO:Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula segunda do Termo de Credenciamento nº 002/2024, a contar de 28/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES :
Credenciante: José Marcos Calderan
Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Credenciada: Cassiano Jesus de Souza

Maracaju-MS, 26 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022

Processo Administrativo - Autos nº 535/2021
Pregão Presencial nº 055/2021

PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 175/2022.
Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 175/2022, a contar de 11/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES:
Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha
Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Contratada: Antonio Vieira Gabriel

Maracaju-MS, 11 de fevereiro de 2025.

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022

Processo Administrativo - Autos nº 535/2021
Pregão Presencial nº 055/2021

PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 177/2022.
Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 177/2022, a contar de 11/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES:
Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha
Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Contratada: Carlos Alberto Mendonça

Maracaju-MS, 11 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022

Processo Administrativo – Autos nº 1.935/2022
Tomada de Preços nº 013/2022

PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Contratada: BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 264/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 264/2022, por 06 (seis) meses a contar da data de 06/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES:
Contratante: José Marcos Calderan
Contratada: Danilo Morais Silva

Maracaju-MS, 10 de fevereiro de 2025.

AVISOS

AVISO DE REPETIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.985/2024

O **MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul,** através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a dispensa de licitação, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS ORIUNDOS DA OFICINA MECÂNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DATA DE ABERTURA: 28 de março de 2025
HORA DA ABERTURA: às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF)
LOCAL: www.gov.br/compras

UASG: 989107

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Maracaju/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: **http://www.maracaju.ms.gov.br/.**

Maracaju/MS, 21 de março de 2025.

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1402/2024, referente ao Termo de Fomento nº 009/2024, considerando que foi cumprido integralmente o objeto do Fomento e respeitando seus respectivos prazos, em sua atual redação "**HOMOLOGO"** a Prestação de Contas Final dos recursos recebidos durante o exercício de 2024 em nome da entidade abaixo descrita:

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLÍMPIO VARGAS"

Publique-se.

Maracaju - MS, 20 de março de 2.025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1956/2024, referente ao Termo de Fomento nº 014/2024, considerando que foi cumprido integralmente o objeto do Fomento e respeitando seus respectivos prazos, em sua atual redação "**HOMOLOGO"** a Prestação de Contas Final dos recursos recebidos durante o exercício de 2024 em nome da entidade abaixo descrita:

"INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO"

Publique-se.

Maracaju - MS, 20 de março de 2.025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 6.481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS
Contratada: TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, POR MEIO DO CONVÊNIO N° 948730, PACTUADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO E O MUNICÍPIO DE MARACAJU – MS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

REG. DE EXEC: A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5.1 do Anexo I - Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOT. ORÇ:
02 - Prefeitura Municipal de Maracaju
02.010 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
1.013 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000 e 1.754.0000

ASSINANTES:
Contratante: José Marcos Calderan
Contratada: Douglas Alberto Luz Barros

Maracaju/MS, 18 de março de 2025.

CONTABILIDADE

PARECER CONSELHO DA SAÚDE

CMS
31 anos fazendo o SUS acontecer!

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARACAJU-MS
ATA Nº 336 PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 10/03/2025

Aos dez dias do mês março do ano de dois mil e vinte e cinco, às **19h35min,** nas dependências da Sala de reuniões da Justiça do Trabalho - Sede dos Conselhos Municipais – Rua Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju-MS, reuniram-se em **Plenária Extraordinária** os membros do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Maracaju-MS, Decretos Municipais de Nomeação de Conselheiros nº 068/2022, de 05/05/2022 – DO nº 2502, de 06/05/2022, nº 213/2022, de 25/11/2022 – DO nº 2737, de 30/11/2022 , nº 67/2023,de 02/03/2023 – DO nº 2827, de 02/03/2023, nº 238/2023 de 29/08/2023 – DO nº 3005, de 30/08/2023, nº 304/2023 de 01/12/2023 – DO nº 3100, de 04/12/2023, nº 038/2024 de 14/03/2024 – DO nº 3210, de 20/03/2024, nº 139/2024 de 23/07/2024 – DO nº 3349, de 24/07/2024, nº 148/2024 de 30/07/2024 - DO nº 3359, de 01/08/2024, nº 229/2024, de 04/12/2024 – DO nº 3479, de 06/12/2024, e nº 024, de 03/02/2025 – DO nº 3540, de 04/02/2025, Conselheiros das entidades/instituições conforme abaixo:

I - Representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços	
Conselheiros Titulares	**Conselheiros Suplentes**
..... – Gestor - Secretaria Municipal de Saúde	**Otavio Gonçalves Benites Marques** – Gestor - Secretaria Municipal de Saúde, que nesta plenária atuou como titular devido ausência da Conselheira Rubya Machado Mendonça
--------- - Prestador de Serviços– Spaço Físio (pró fisio)	**Derinalva Silva do Carmo Rocha** - Prestador de Serviços – Associação Beneficente de Maracaju – Mantenedora do Hospital Soriano Corrêa da Silva, que nesta plenária atuou como titular devido ausência da Conselheira Carla Mantovani Santa Cruz
II - Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde	
Conselheiros Titulares	**Conselheiros Suplentes**
Luciana Ferreira Vernéques	**Olinda Pache dos Santos**
Mariane Kadige Sangalli	--------
III - Representantes dos Usuários do SUS	
Conselheiros Titulares	**Conselheiros Suplentes**
Claudete Bernardes Soares - Associação Maracajuense de Cultos e Culturas Negros e Afro-Brasileiros - AMAFROBRAS	---------- - Igreja Sara Nossa Terra
---------- - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 13ª SUBSEÇÃO - Maracaju/MS	**Marcos Pereira Araújo** - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 13ª SUBSEÇÃO - Maracaju/MS – que nesta plenária atuou como titular devido ausência do Conselheiro Samuel Melo Pereira
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig - Pastoral da Criança – Ramo Maracaju	**Jean Carlos Laurindo Borralho** - Rotary Clube Maracaju
---------- Associação Maracajuense de Apoio a Pacientes com Câncer – Amigos do João Neto - AMAPC	**Paulo Atsuhico Kuramoto** - Rotary Clube Maracaju – que nesta plenária atuou como titular devido ausência do Conselheira Rosilene Gonzales Barbosa

1.EXPEDIENTE: 1.1. COMPOSIÇÃO DA MESA E ABERTURA DA REUNIÃO: Presidente: **Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig**; 1ª Secretária: **Luciana Ferreira Vernéques**. A Presidente do CMS Conselheira **Maria Antonia** constatou que **HÁ QUÓRUM** mínimo para abertura da Plenária, dando as boas-vindas a todos.**1.2. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** As Conselheiras: Rubya Machado Mendonça disse que está de férias; Carla Mantovani Santa Cruz, justificou ausência devido trabalho; Micaela Silva Santos disse que tem reunião na Igreja; Rita Francielli Cossetin não

CMS
31 anos fazendo o SUS acontecer!

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARACAJU-MS
ATA Nº 336 PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 10/03/2025

pôde comparecer. **1.3 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA:** A Pauta da Ata: Nº 336 de 10/03/2025 - PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA foi desmembrada da **Ata nº 335 Plenária Ordinária**, desta mesma data a qual foi encaminhada via grupo de Whatsapp e aprovada pelos conselheiros presentes. **2 – DELIBERAÇÕES: 2.1. CERTIFICAÇÃO PARA TCE/MS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024: 2.1.1. PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2024 - PARECER CONJUNTO Nº 088/2024 E ANEXO I:** A **Presidente do CMS** informou que a mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde recebeu o OFÍCIO nº 193/2024 SAÚDE/PMM, de 23/05/2024 que encaminha Balancete de Janeiro, fevereiro e março/2024. A SMS encaminha Ofício nº 236//2023 SAÚDE/PMM de 05/07/2024, a SMS encaminha Balancete de Abril e Maio/2024. Através do Ofício nº 265/2024/SMS a SMS encaminha Balancete referente ao mês de Junho/2024, de 08/08/2024. Os ofícios da SMS solicitam Parecer do CMS que conste a certificação mensal conforme preconiza a Resolução nº 88/TCE/MS. Através do Ofício nº 098/2024/CMS/MJU/MS, de 23/08/2024 o CMS solicitou cópia dos Estágios das Despesas: Empenho, Comprovante de Pagamento, Liquidação e Nota Fiscal referente aos meses de Janeiro a Junho/2024. A mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde recebeu na data de 14/10/2024, o Ofício nº 326/2024/SMS, o qual encaminha os documentos solicitados através do Ofício nº 098/2024/CMS/MJU/MS. Através do Ofício nº 336/2024/SMS a SMS encaminha Balancete referente ao mês de Julho e Agosto/2024, de 23/10/2024. Através do Ofício nº 132/2024/CMS/MJU/MS, de 05/11/2024 o CMS solicitou cópia dos Estágios das Despesas: Empenho, Comprovante de Pagamento, Liquidação e Nota Fiscal referente aos meses de Julho e Agosto/2024. Através do Ofício nº 142/2024/CMS/MJU/MS, de 28/11/2024, o CMS solicita que a SMS reveja sobre os medicamentos disponibilizados para um dos pacientes, cujo recibo é da empresa mediadora citada, no valor de R$ 25.906,50 é de uma única empresa e tipo de medicamento específico para tal paciente, que seja revisto o recibo de pagamento da empresa MEDCSUPPLY ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO, e que seja apontado somente a medicação e paciente específico, conforme protocolo de recebimento do medicamento pelo paciente. Através do Ofício nº 379/2024/SMS, a SMS encaminha documento solicitados no Ofício nº 132/2024/CMS/MJU/MS. Através do Ofício nº 383/2024/SMS, de 02/12/2024 a SMS, encaminha o documento revisado (Recibo da empresa MEDCSUPPLY ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO) e com as devidas especificações solicitados no Ofício 142/2024/CMS/MJU/MS. Os dados analisados dos Estágios das Despesas: Empenho, Notas Fiscais com atestos, Comprovante de Pagamento e Liquidação encontram-se no Parecer Conjunto 088/2024. Período Analisado: Janeiro a Agosto/2024 - Certificação Mensal da Regularidade da Receita e Despesas são todas no âmbito da Saúde e dentro dos seus respectivos programas. As Contas Bancárias apresentaram os saldos conforme demonstrativos em anexo, cujos documentos dos Demonstrativos das

CMS
37 anos fazendo o SUS acontecer!

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARACAJU-MS
ATA Nº 336 PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 10/03/2025

Contas Banco com os respectivos dados de Saldo Anterior, Débito, Crédito e Saldos dos meses de Janeiro a Agosto/2024, foram extraídos dos respectivos Balancetes, referente aos períodos analisados. Informações dos dados bimestrais do SIOPS investimento dos recursos constitucionais legais Lei Federal nº 141/2012 exercício 2024. a) 1º bimestre (janeiro e fevereiro) – investimento de 18,13%; b) 2º bimestre (março e abril) – investimento de 19,37%; c) 3º bimestre (maio e junho) - investimento de 20,46%; d) 4º bimestre (julho e agosto) - investimento de 20,58%. Foram analisados documentos por amostragem no período de Janeiro a Agosto/2024, constatou-se que o Gestor dos Recursos do FMS é o ordenador de despesas, sendo o Secretário Municipal de Saúde: 1) Sr. Thiago Olegário Caminha e Prefeito Municipal José Marcos Calderan, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, de 05/01/2021 – Diário Oficial nº 1919, de 06/01/2021 – fl1, e Portaria nº 352/2024, de 29/04/2024 DO nº 3258 de 30/04/2024 – Exoneração a Pedido à partir de 01/05/2024. 2) Rubya Machado Mendonça e Prefeito Municipal José Marcos Calderan, conforme Portaria nº 227/2024, de 06/03/2024 – Diário Oficial nº 3194, de 07/03/2024 – Fl 23 Secretária Interina; 3) Rubya Machado Mendonça e Prefeito Municipal José Marcos Calderan, conforme Portaria nº 353/2024, de 29/04/2024 – Diário Oficial nº 3258, de 30/04/2024 – Fl 237 à partir de 02/05/2024. Nos documentos analisados constatou-se que: a) Não foi encaminhado ao CMS contrato DA EMPRESA ADONAI CENTRO TERAPÊUTICO LTDA para apreciação preconizada nas normas vigentes, em especial a Lei 2.058/2022; e b) Ausência de especificação de um dos atestos, nota fiscal da Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS FR LTDA. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde e a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, de Maracaju-MS, emitem seu **Parecer Conjunto Nº 088/2024 RECOMENDANDO** ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju-MS a: **1) EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho/2024; **e 2) EMISSÃO PARCIAL DA CERTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no mês Agosto/2024; Em atendimento às normas vigentes, em especial as preconizadas pela Resolução nº 88, de 03/10/2018 - TCE/MS, que trata da emissão de CERTIFICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, certificando a regularidade da receita e que as despesas realizadas são todas do âmbito da saúde e dentro dos seus respectivos programas, referentes ao período citado, diante dos documentos que foram solicitados e analisados por amostragem, já acima citados e anexados nos balancetes e no parecer. Considerando que a referida análise se deu basicamente no exame da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, o que nada impede que os dados possam ser revistos a qualquer tempo em eventuais auditorias do TCE/MS, Controle Interno do Município e Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria do Estado

e do DENASUS. **Recomendação** à Gestão Municipal de Saúde: a) Que os atestos sejam conforme preconizam as normas legais - ausência de especificação de atesto, Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS FR LTDA; b) Que os Contratos/Convênios, sejam apreciados previamente pelo Conselho Municipal de Saúde de Maracaju-MS, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2.058, Artigo 3º, Incisos VII e VIII. A Conselheira Maria Antonia pergunta aos conselheiros se os mesmos se sentem esclarecidos sobre o assunto, os quais responderam que sim, sendo colocado em regime de votação e, por unanimidade dos conselheiros, o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde APROVA o Parecer Conjunto nº 088/2024 que trata da Certificação ao TCE/MS período de Janeiro a Agosto/2024. **2.1.2. PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO/2024 - PARECER CONJUNTO Nº 001/2025 E ANEXO I:** Através do Ofício nº 349/2024/SMS/PMM, a SMS encaminha Balancete referente ao mês de Setembro/2024, de 08/11/2024; O Ofício nº 143/2024/CMS/MJU/MS, de 28/11/2024 o CMS solicitou cópia dos Estágios das Despesas: Empenho, Comprovante de Pagamento, Liquidação e Nota Fiscal referente ao mês de Setembro/2024; A mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde recebe o OFÍCIO nº 006/2025 SAÚDE/PMM, de 09/01/2025, que encaminha Balancete de Outubro/2024; Através do Ofício nº 018/2025/SMS/PMM, a SMS encaminha Balancete referente ao mês de novembro/2024, de 16/01/2025; O Ofício nº 019/2025/SMS, de 16/01/2025, a SMS encaminha documento solicitados no Ofício nº 143/2024/CMS/MJU/MS; O CMS através do Ofício nº 011/2025/CMS/MJU/MS, de 05/02/2025 o CMS solicitou cópia dos Estágios das Despesas: Empenho, Comprovante de Pagamento, Liquidação e Nota Fiscal referente ao mês de Outubro e Novembro/2024; Através do Ofício nº 121/2025/SMS/PMM, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro/2024, de 25/02/2025; O CMS através do Ofício nº 037/2025/CMS/MJU/MS, de 06/03/2025 o CMS solicitou cópia dos Estágios das Despesas: Empenho, Comprovante de Pagamento, Liquidação e Nota Fiscal referente ao mês de Dezembro/2024; O Ofício nº 130/2025/SMS, de 07/03/2025, a SMS encaminha o relatório do SIOPS, Exercício 2024; Através do Ofício nº 135/2025/SMS, de 07/03/2025, a SMS encaminha os documentos solicitado no Ofício nº 011/2025/CMS/MJU/MS; Ofício nº 136/2025/SMS, de 07/03/2025, a SMS encaminha os documentos solicitado no Ofício nº 037/2025/CMS/MJU/MS. Os dados analisados dos Estágios das Despesas: Empenho, Notas Fiscais com atestos, Comprovante de Pagamento e Liquidação encontram-se no **ANEXO I** do Parecer Conjunto 001/2025. Período Analisado: Setembro a Dezembro /2024 - Certificação Mensal da Regularidade da Receita e Despesas são todas no âmbito da Saúde e dentro dos seus respectivos programas. As Contas Bancárias apresentaram os saldos conforme demonstrativos em anexo, cujos documentos dos Demonstrativos das Contas Banco com os respectivos dados de Saldo Anterior, Débito, Crédito e Saldos dos meses de Setembro a Dezembro/2024, foram extraídos dos respectivos

CMS
31 anos fazendo o SUS acontecer!

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARACAJU-MS
ATA Nº 336 PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 10/03/2025

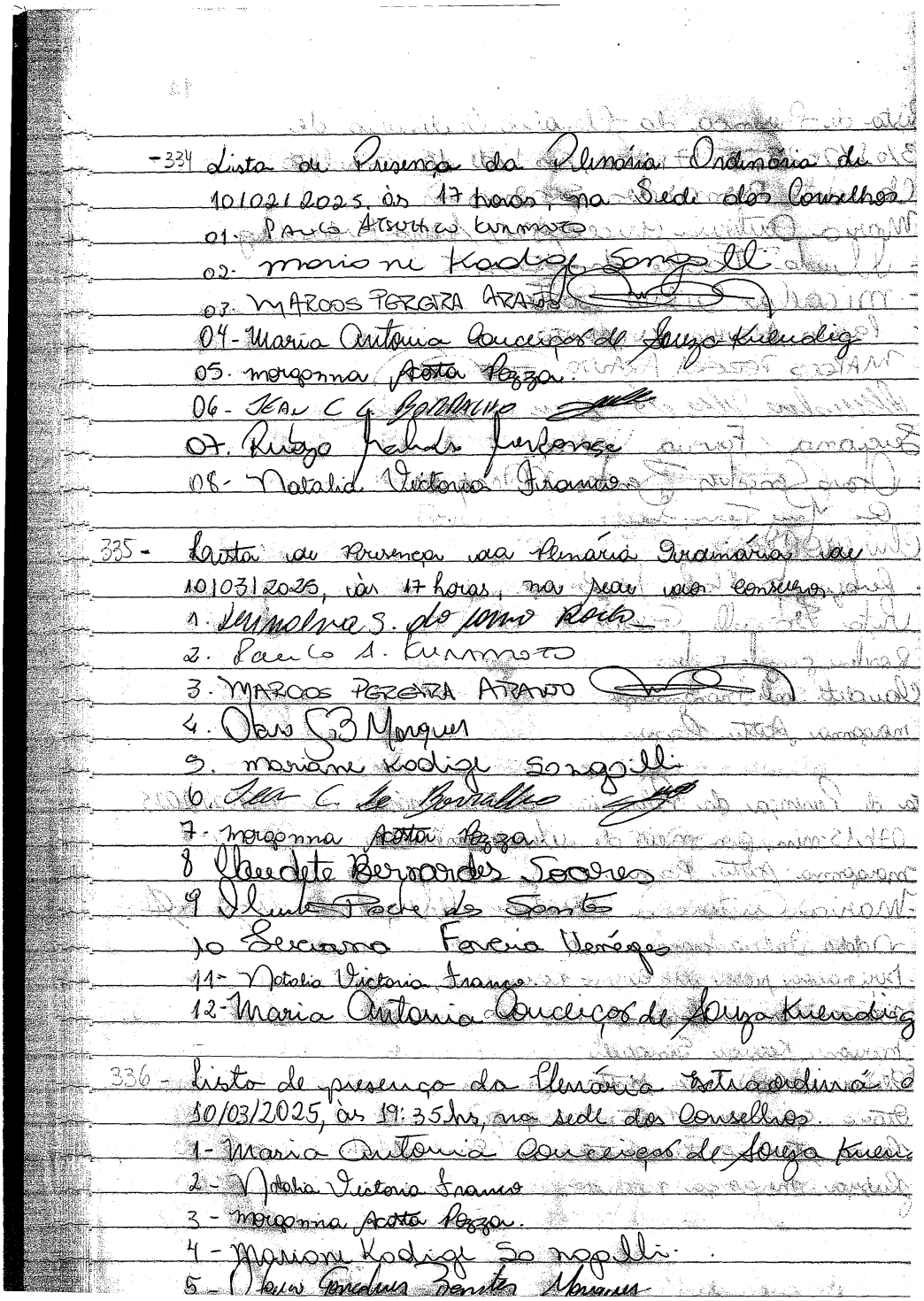
Balancetes, referente aos períodos analisados. Informações dos dados bimestrais do SIOPS investimento dos recursos constitucionais legais Lei Federal nº 141/2012 exercício 2024: a) 5º bimestre (setembro e outubro) – investimento de 20,11%; b) 6º bimestre (novembro e dezembro) – investimento de 20,20%. Exercício 2024 Foram analisados documentos **por amostragem** no período de Setembro a Dezembro /2024, constatou-se que o Gestor dos Recursos do FMS é o ordenador de despesas, sendo: a) Prefeito Municipal José Marcos Calderan, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, de 05/01/2021 – Diário Oficial nº 1919, de 06/01/2021 – fl1; b) Rubya Machado Mendonça e Prefeito Municipal José Marcos Calderan, conforme Portaria nº 227/2024, de 06/03/2024 – Diário Oficial nº 3194, de 07/03/2024 – Fl 23 Secretária Interina; c) Rubya Machado Mendonça e Prefeito Municipal José Marcos Calderan, conforme Portaria nº 353/2024, de 29/04/2024 – Diário Oficial nº 3258, de 30/04/2024 – Fl 237 à partir de 02/05/2024. **Nos documentos analisados constatou-se** que: a) Não foi encaminhado ao CMS contrato das empresas: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli, Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli e José Carlos de Lima Azambuja, para apreciação preconizada nas normas vigentes, em especial a Lei 2.058/2022, conforme Anexo I do Parecer; b) Ausência de atesto, de empenho conforme consta no Anexo I do parecer. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde e a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde de Maracaju-MS, emitiu o Parecer Conjunto nº 001/2025, **RECOMENDANDO** ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju-MS: a) **EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** referente aos **meses de Setembro e Novembro/2024; b)** EMISSÃO PARCIAL DA CERTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **referente aos meses de Outubro e dezembro/2024.** Em atendimento às normas vigentes, em especial as preconizadas pela Resolução nº 88, de 03/10/2018 - TCE/MS, que trata da emissão de CERTIFICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, certificando a regularidade da receita e que as despesas realizadas são todas do âmbito da saúde e dentro dos seus respectivos programas, referentes ao período citado, diante dos documentos que foram solicitados e analisados por amostragem, já acima citados e anexados nos balancetes e no parecer. Considerando que a referida análise se deu basicamente no exame da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, o que nada impede que os dados possam ser revistos a qualquer tempo em eventuais auditorias do TCE/MS, Controle Interno do Município e Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria do Estado e do DENASUS. **Recomendação** à Gestão Municipal de Saúde: a) Que os atestos seja conforme preconizam as normas legais; b) Que Contratos, Convênios e Termos aditivos sejam encaminhados ao CMS conforme as normas vigentes, em especial a Lei nº 2.058/2022. A Conselheira Maria Antonia pergunta aos conselheiros se os mesmos se sentem esclarecidos sobre o assunto, os quais responderam

5

CMS 31 anos fazendo o SUS acontecer!	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARACAJU-MS ATA Nº 336 PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 10/03/2025

que sim, sendo colocado em regime de votação e, por unanimidade dos conselheiros, o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde APROVA o Parecer Conjunto nº 001/2025 que trata da Certificação ao TCE/MS período de Setembro a Dezembro/2024. Serão elaboradas resoluções sobre as APROVAÇÕES do Pleno deste CMS e encaminhadas ao Executivo Municipal para homologação e publicação em Diário Oficial conforme normas vigentes. Nada mais a ser tratado, a **Conselheira Maria Antonia**, agradeceu a participação de todos dando por encerrada esta Plenária Extraordinária às **20h:00min**, e para constar, eu, **Natalia Victoria Franco**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ATA que foi aprovada e segue assinada por mim, pela Presidente Conselheira **Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig** e demais conselheiros participantes conforme lista de presença.

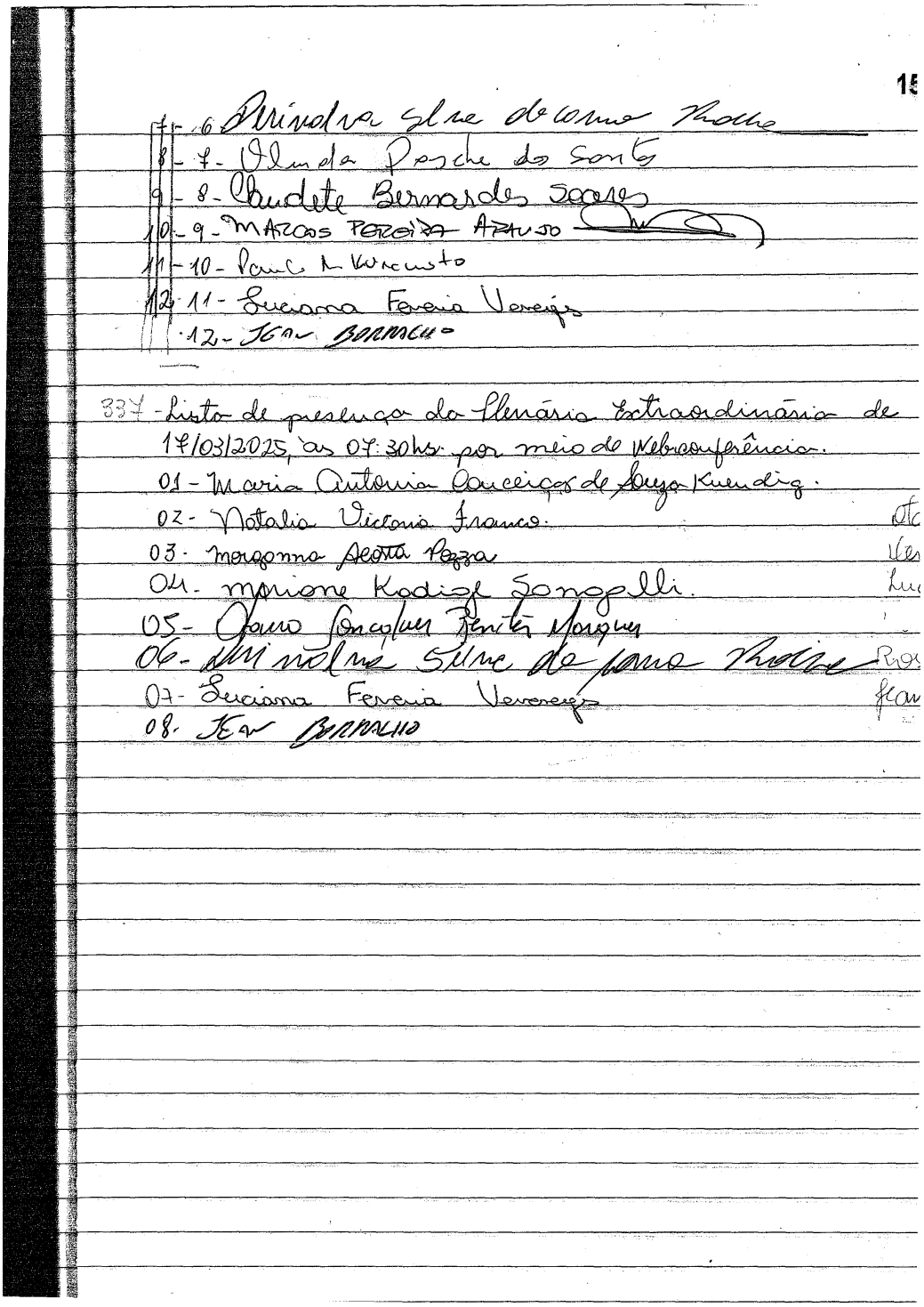
SECRETÁRIAS EXECUTIVAS	**ASSINATURA**
Morganna Acosta Pozza - CLS	
Natalia Victoria Franco - CMS	
CONSELHEIROS e CONSELHEIRAS	**ASSINATURA**
Claudete Bernardes Soares	
Derinalva Silva do Carmo Rocha	
Jean Carlos Laurindo Borralho	
Luciana Ferreira Vernéques	
Marcos Pereira Araújo	
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	
Mariane Kadige Sangalli	
Olinda Pache dos Santos	
Otavio Gonçalves Benites Marques	
Paulo Atsuhico Kuramoto	



334 Lista de Presença da Plenária Ordinária de 10/02/2025, às 17 horas, na Sede dos Conselhos
01. Paulo Atsuhiro Kunimoto
02. Mariane Kodiga Sorgatti
03. MARCOS PEREIRA ARANTES
04 - Maria Antonia Conceições de Souza Kuhnrich
05. Morgana Costa Rezza.
06 - JEAN C. G. [illegible]
07. Rubya Kahdy Furtoso
08 - Natalia Victoria Franco

335 - Lista de Presença da Plenária Ordinária de 10/03/2025, às 17 horas, na sede dos conselhos
1. Jeanne S. de Lima Rocha
2. Paulo A. Kunimoto
3. MARCOS PEREIRA ARANTES
4. Obes [illegible] Marques
5. Mariane Kodiga Sorgatti
6. Jean C. G. Carvalho
7. Morgana Costa Rezza.
8 Oberdete Bernardes Soares
9 Ilma Padre de Santo
10 Secreno Faveia Veríssimo
11 - Natalia Victoria Franco
12 - Maria Antonia Conceições de Souza Kuhnrich

336 - Lista de presença da Plenária Extraordinária de 10/03/2025, às 19:35hs, na sede dos Conselhos.
1 - Maria Antonia Conceições de Souza Kuhnrich
2 - Natalia Victoria Franco
3 - Morgana Costa Rezza.
4 - Mariane Kodiga Sorgatti.
5 - [illegible]



15

7 - 6 - Silvana Silva de Lima Rocha
8 - 7 - Ilmara Rosche dos Santos
9 - 8 - Claudete Bernardes Soares
10 - 9 - Marcos Pereira Afonso
11 - 10 - Paulo N. Vicente
12 - 11 - Luciana Ferreira Vereza
12 - Jean Barbosa

337 - Lista de presença da Plenária Extraordinária de 17/03/2025, às 07:30hs por meio de Videoconferência.
01 - Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig.
02 - Natalia Victoria Franco.
03 - Mayonna Acosta Pozza
04 - Marione Kodiza Zanoselli.
05 - Joao Goncalves Pereira Marques
06 - Silvana Silva de Lima Rocha
07 - Luciana Ferreira Vereza
08 - Jean Barbosa

C M S
37 anos fazendo o SUS acontecer!
Maracaju/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Maracaju
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente
Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730
E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br

Resolução nº 019/2025/CMS/MJU/MS, de 10 de março de 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências e nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022, pelos Decretos Municipais de Nomeação de Conselheiros nº 068/2022, de 05/05/2022, nº 213/2022, de 25/11/2022, nº 67/2023, de 02/03/2023, nº 238/2023 de 29/08/2023, nº 304/2023 de 01/12/2023, nº 038/2024 de 14/03/2024, nº 139/2024 de 23/07/2024, nº 148/2024 de 30/07/2024, nº 229/2024, de 04/12/2024 e nº 024/2025 de 03/02/2025, com amparo do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e pela deliberação da **Plenária Ordinária** realizada em **10/03/2025, ATA Nº 335** e considerando o objetivo de atender, acelerar e consolidar o controle social do SUS, com base na Constituição Federal e na legislação supracitada, conforme as normas vigentes:

RESOLVE:

Artigo 1º - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju/MS **ACATOU, DELIBEROU e APROVOU** a recomendação do **Parecer Conjunto nº 088/2024 de** 08 de março de 2025 **e Parecer Conjunto nº 001/2025** de 10 de março de 2025, da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica **APROVADO** por unanimidade dos votos dos conselheiros aptos a votar, a emissão de Certificação Mensal para atender normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, referente aos **meses de:**

I - Parecer Conjunto nº 088/2024: janeiro, fevereiro, março, abril, junho julho e agosto/2024;

a) EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente aos **meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho/2024;**

b) **EMISSÃO PARCIAL DA CERTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no mês Agosto/2024;**

Parágrafo Único - Recomendação à Gestão Municipal de Saúde: Que os atestos sejam conforme preconizam as normas legais - ausência de especificação de atesto, Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS FR LTDA e Que Contratos, Convênios e Termos aditivos sejam encaminhados ao CMS conforme as normas vigentes, em especial a Lei nº 2.058/2022;

II - Parecer Conjunto nº 001/2025: setembro, outubro, novembro e dezembro/2024:

a) EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente aos **meses de Setembro e Novembro/2024;**

1

CMS
31 anos fazendo o SUS acontecer!
Maracaju/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Maracaju
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Lei de Criação nº 1016, de 25/05/1993 - Lei Municipal nº 2058, de 08/02/2022 - vigente
Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Centro – Maracaju/MS - Telefone (67) 98471-3730
E-mail: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br

b) **EMISSÃO PARCIAL DA CERTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente aos meses de Outubro e Dezembro/2024;**

Parágrafo Único - Recomendação à Gestão Municipal de Saúde: Que os atestos seja conforme preconizam as normas legais e Que Contratos, Convênios e Termos aditivos sejam encaminhados ao CMS conforme as normas vigentes, em especial a Lei nº 2.058/2022.

Artigo 3º - Considerando que a referida análise se deu basicamente no exame da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, o que nada impede que os dados possam ser revistos a qualquer tempo em eventuais auditorias do TCE/MS, Controle Interno do Município e Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria do Estado e do DENASUS.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maracaju-MS, 10 de março de 2025.

Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

2

REPUBLICAÇÃO ANEXOS CONTAS DE GESTÃO 2024 - FUNDEB

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Emitir relatório para o Transparência Cloud: S, Enviar Relatório para o Transparência Fly: N, Assinatura: [Valor: "19595","de acordo","Anexos balanço (2023-01-01)"], Consolidado: N, Exercício: 2024, Entidades: [{"valor":"11742","descricao":"FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU"}], Mês: 12, Tudo do período: TODOS - Versão: 24 de março de 2024 10:29:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.000.000,00	50.000.000,00	53.264.008,42	3.264.008,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	655.219,62	605.219,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.950.000,00	49.950.000,00	51.901.270,35	1.951.270,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	707.518,25	707.518,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**53.264.008,42**	**3.264.008,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**53.264.008,42**	**3.264.008,42**
Déficit (VI)	-	-	120.811,22	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**53.384.819,64**	**3.384.819,64**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	136.349,70	136.349,70	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superavit Financeiro	-	136.349,70	136.349,70	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.000.000,00	53.400.358,12	53.384.819,64	53.384.819,64	50.029.626,06	15.538,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000.000,00	53.400.358,12	53.384.819,64	53.384.819,64	50.029.626,06	15.538,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**50.000.000,00**	**53.400.358,12**	**53.384.819,64**	**53.384.819,64**	**50.029.626,06**	**15.538,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**50.000.000,00**	**53.400.358,12**	**53.384.819,64**	**53.384.819,64**	**50.029.626,06**	**15.538,48**
Superavit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**50.000.000,00**	**53.400.358,12**	**53.384.819,64**	**53.384.819,64**	**50.029.626,06**	**15.538,48**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.137.244,69	2.137.244,69	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.137.244,69	2.137.244,69	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.137.244,69**	**2.137.244,69**	**0,00**	**0,00**

Notem Explicativas:

SILVANA PADUA DE OLIVEIRA PEROSA
Sec. Mun. Educação - Portaria 001/2025

HEYDEE MARCIE QUEIROZ MOLOSSI
Supervisora de Planej. e Orçamento - Portaria 002/2025 - Contadora - CRC/MS 010776/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU

Página: 1/ 1
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**53.264.008,42**	**44.920.843,09**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**53.384.819,64**	**45.658.973,14**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**53.264.008,42**	**44.920.843,09**	**Vinculada**	**53.384.819,64**	**45.658.973,14**
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	53.264.008,42	44.920.843,09	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	53.248.469,94	44.784.493,39
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	136.349,70	874.479,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**17.559.392,92**	**17.154.369,49**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**17.263.024,62**	**15.300.163,19**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.355.193,58	2.137.244,69	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.137.244,69	282.997,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.204.199,34	15.017.124,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.125.779,93	15.017.165,90
SALDOS ANTERIORES	**3.195.174,98**	**2.079.098,73**	**SALDOS ATUAIS**	**3.370.732,06**	**3.195.174,98**
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	3.195.174,98	2.079.098,73	CONTAS CORRENTES	3.370.732,06	3.195.174,98
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	**74.018.576,32**	**64.154.311,31**	**TOTAL**	**74.018.576,32**	**64.154.311,31**

Nota(s) Explicativa(s):

SILVANA PADUA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Educação - Portaria 001/2025

HEYDEE MARCIE QUEIROZ
Supervisora de Planej. e Orçamento - Portaria 002/2025 - Contadora - CRC/MS 0107766/O-7

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: heydee. Emissão: 05/03/2025, às 07:36:57. Protocolo: 4eddbe6e-b092-4Je2-a0a5-d2b83150da17

MUNICIPIO DE MARACAJU - MS
FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU

Exercício de 2024
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	3.370.732,06	3.195.174,98
ATIVO CIRCULANTE	3.370.732,06	3.195.174,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.370.732,06	3.195.174,98
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.370.732,06	3.195.174,98
PASSIVO CIRCULANTE	3.355.193,58	3.058.825,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.355.193,58	2.137.244,69
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	921.580,59
PATRIMÔNIO LIQUIDO	15.538,48	136.349,70
RESULTADOS ACUMULADOS	15.538,48	136.349,70

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	3.370.732,06	3.195.174,98
ATIVO FINANCEIRO	3.370.732,06	3.195.174,98
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	3.355.193,58	3.058.825,28
PASSIVO FINANCEIRO	3.355.193,58	3.030.621,62
PASSIVO PERMANENTE	0,00	28.203,66
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	15.538,48	136.349,70

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**15.538,48**	**136.349,70**
15401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	15.538,48	136.349,70

Nota(s) Explicativa(s):

SILVANA PADUA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Educação - Portaria 001/2025

HEYDEE MARCIE QUEIROZ MOLOSSI
Supervisora de Planej. e Orçamento - Portaria 002/2025 - Contadora - CRC/MS 0107766/O-7

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: heydee. Emissão: 05/03/2025, às 07:38:29. Protocolo: 128f261e-08f0-4fdd-8b28-cb51ec5c7a3d

MUNICIPIO DE MARACAJU - MS
FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**53.264.008,42**	**44.920.843,09**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	404.729,57	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	404.729,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	50.301.472,24	44.920.843,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	707.518,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	49.593.953,99	44.920.843,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.557.806,61	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.557.806,61	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**53.384.819,64**	**45.658.973,14**
PESSOAL E ENCARGOS	53.384.819,64	45.658.973,14
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	52.249.114,41	44.877.280,52
ENCARGOS PATRONAIS	1.135.705,23	781.692,62
Resultado Patrimonial do Período	**-120.811,22**	**-738.130,05**

Nota(s) Explicativa(s):

SILVANA PADUA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Educação - Portaria 001/2025

HEYDEE MARCIE QUEIROZ MOLOSSI
Supervisora de Planej. e Orçamento -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: heydee. Emissão: 05/03/2025, às 07:39:06. Protocolo: 27bb7585-54c7-45b6-8a78-066ee1a5fbb8

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU

Página : 1 / 1
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

SILVANA PADUA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Educação - Portaria 001/2025

HEYDEE MARCIE QUEIROZ MOLOSSI
Supervisora de Planej. e Orçamento - Portaria 002/2025 - Contadora - CRC/MS 0107766/O-7

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: heydee. Emissão: 05/03/2025, às 07:39:35. Protocolo: a0b04b63-0c4d-40e6-ad20-cb27c1106efd

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	2.137.244,69	3.355.193,58	2.137.244,69	3.355.193,58
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	2.137.244,69	3.355.193,58	2.137.244,69	3.355.193,58
2024	0,00	3.355.193,58	0,00	3.355.193,58
2023	2.137.244,69	0,00	2.137.244,69	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	921.580,59	14.204.199,34	15.125.779,93	0,00
FUNDEB - Bradesco Financiamentos	20.378,85	203.161,85	223.540,70	0,00
FUNDEB - CASSEMS	0,00	387.132,67	387.132,67	0,00
FUNDEB - Previlandia	1.874,03	9.505,00	11.379,03	0,00
FUNDEB - Setença Judicial	955,02	0,00	955,02	0,00
FUNDEB-AMPEF	90,00	900,00	990,00	0,00
FUNDEB-Associação Beneficente	132,00	1.553,20	1.685,20	0,00
FUNDEB-Banco do Brasil	27.115,64	302.490,02	329.605,66	0,00
FUNDEB-Bradesco	10.438,12	100.388,11	110.826,23	0,00
FUNDEB-CARTAO NIO	0,00	262.555,12	262.555,12	0,00
FUNDEB-Caixa Econômica Federal	191.738,39	2.116.936,43	2.308.674,82	0,00
FUNDEB-Cartão Sindcard	7.291,20	75.488,16	82.779,36	0,00
FUNDEB-INSS	0,59	1.654.779,75	1.654.780,34	0,00
FUNDEB-IRRF	193.876,57	3.485.952,81	3.679.829,38	0,00
FUNDEB-Pensão Alimentícia	2.002,80	18.920,80	20.923,60	0,00
FUNDEB-Santander	66.859,72	802.261,56	869.121,28	0,00
FUNDEB-Seguro de Vida	10.935,47	118.643,05	129.578,52	0,00
FUNDEB-Serviço da Previdência	245.017,13	3.051.620,30	3.296.637,43	0,00
FUNDEB-Sindicato dos Servidores	131.076,52	1.456.089,40	1.587.165,92	0,00
FUNDEB-Sintrema	11.798,54	155.821,11	167.619,65	0,00
TOTAL GERAL	3.058.825,28	17.559.392,92	17.263.024,62	3.355.193,58

Nota(s) Explicativa(s):

SILVANA PADUA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Educação - Portaria 001/2025

HEYDEE MARCIE QUEIROZ MOLOSSI
Supervisora de Planej. e Orçamento - Portaria 002/2025 - Contadora - CRC/MS 0107766/O-7

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: heydee. Emissão: 05/03/2025, às 07:40:05. Protocolo: dc4e3ee1-6f28-4845-9ca4-c1897ed218c3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU

Página: 1 / 2
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	67.286.513,50	58.615.273,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	1.350.303,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	655.219,82	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	14.730.023,33	13.694.430,86
Transferências recebidas	51.901.270,35	43.570.539,69
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	51.901.270,35	43.570.539,69
Desembolsos	67.110.956,42	57.499.197,70
Pessoal e demais despesas	51.031.165,52	43.392.554,36
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	51.031.165,52	43.392.554,36
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.135.705,23	412.171,38
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.135.705,23	412.171,38
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: heydae. Emissão: 05/03/2025, às 07:40:38. Protocolo: 6281bc7c-f7c1-4dda-8cd0-7eb063029aeb

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA MARACAJU

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	14.944.085,67	13.694.471,96
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	175.557,08	1.116.076,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	175.557,08	1.116.076,25
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.195.174,98	2.079.098,73
Caixa e Equivalentes de caixa final	3.370.732,06	3.195.174,98

Nota(s) Explicativa(s):

SILVANA PADUA DE OLIVEIRA PEROSA
Sec. Mun. Educação - Portaria 001/2025

HEYDEE MARCIE QUEIROZ MOLOSSI
Supervisora de Planej. e Orçamento - Portaria 002/2025 - Contadora - CRC/MS 0107766/O-7

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: heydee. Emissão: 05/03/2025, às 07:40:38. Protocolo: 6281bc7c-f7c1-4dda-8cd0-7eb063029aeb

MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

NOTA EXPLICATIVAS
FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB
EXERCÍCIO 2024

Contas de Gestão referente exercício 2024 do Fundeb, que foi criado pela Lei 1.493/2007, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb criado pela Lei nº 1.494/2007 e alterado pela Lei nº 2.005 de 08 de abril de 2021. Que teve alteração pela Lei nº 2156 de 18 de dezembro de 2023 a Lei Orçamentária nº 2.159 publicada em 30/12/2023, aprovado pelo Poder Legislativo com percentual de créditos adicionais de 35% (trinta e cinco por cento).

A Escola com maior indice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) de acordo com a penúltima e última avaliação é a Escola Irma de Lima Matos e o menor indice penúltima avaliação Escola Municipal Julio Muller e a ultima avaliação ficou a Escola Mauricia Pare Gomes.

O valor do piso salarial nacional da carreira do magistério com carga horaria de 40 horas corresponde o valor de R$ 4.420,55, enquanto os vencimentos do Municipio de Maracaju para a mesma categoria de professores correspondem a R$ 2.737,68 por 20 horas.

Os recursos do Fundeb são aplicados 100% com pagamento dos vencimentos e salários, as obrigações patronais estão sendo pagas com recursos próprios na entidade prefeitura, tendo em vista que o recurso não cobre a folha bruta do exercício financeiro.

Foi pago o valor de R$ 2.137.244,69 de restos a pagar processado referente exercicio de 2023 e para exercício de 2024 passou o valor de R$ 3.355.193,58 de restos a pagar processado. A folha de dezembro foi executada parcialmente no Fundeb e a diferença na prefeitura de R$ 2.199.573,04.

A Secretaria de Educação recebeu do Conselho Municipal do Fundeb o comunicado que foi pago irregularmente com recurso do Fundeb o Projeto de Apoio Pedagógico Espaço do Saber no valor R$ 624.422,06, após aberto processo sob nº 1081.000001181/2024 para apuração dos fatos foi restituído no dia 31/10/2024 o valor devidamente corrigido pela taxa Selic no valor de R$ 707.518,25, processo digitalizado anexado em documentos complementares.

Saldo contábil em 31/12/2024 é de R$ 3.370.732,06, esclarecemos que o saldo financeiro na conciliação bancária se encontra zerada, pois o valor é transferido para aplicação, superavit financeiro de R$ 15.538,48.

SILVANA PADUA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação
Portaria nº 001/2025

HEYDEE MARGIE QUEIROZ MOLOSSI
Supervisora de Planejamento e Orçamento
Contadora CRC/MS 010766/O-7
Portaria nº 002/2025

RUA APPA, 120 – CENTRO – MARACAJU/MS
CNPJ: 03.442.597/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DA LICENÇA E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA torna público que concedeu a **Autorização Ambiental – AA nº 24/2025** para **JOÃO VITOR NOGUEIRA DE SOUZA** para **REMOÇÃO DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA URBANA**, localizada na Rua Maria Adelina Godoi, nº 451, Porto Bello, Maracaju/MS, válida até 20 de março de 2026.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA torna público que concedeu a **Autorização Ambiental – AA nº 25/2025** para **VALTER NUNES DE AMORIM** para **REMOÇÃO DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA URBANA**, localizada na Rua do Progresso, nº 431, Conjunto Egídio Ribeiro, Maracaju/MS, válida até 20 de março de 2026.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA torna público que concedeu a **Autorização Ambiental – AA nº 26/2025** para **FRANCISCA ALVAREZ DE OLIVEIRA** para **REMOÇÃO DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA URBANA**, localizada na Rua Pascoal Moreira Cabral, nº 250, Alto Maracaju, Maracaju/MS, válida até 20 de março de 2026.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA torna público que concedeu a **Autorização Ambiental – AA nº 27/2025** para **MARIA IRENE SALES DOS SANTOS OLIVEIRA** para **REMOÇÃO DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA URBANA**, localizada na Rua Circular, nº 461, Vila Margarida, Maracaju/MS, válida até 20 de março de 2026.

REQUERIMENTO DE LICENÇA E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que **DIRK JOHANNES JANSE** requereu a **Renovação de Licença de Instalação e Operação – RLIO** para **SUÍNOCULTURA**, localizada na Fazenda Barro Preto, Zona Rural, Maracaju/MS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que **SAPE AGROPASTORIL LTDA** requereu a **Licença de Instalação e Operação – LIO** para **DRENAGEM EM ÁREA RURAL FORA DA PLANÍCE PANTANEIRA**, localizada na Fazenda Sapé, Zona Rural, Maracaju/MS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que **JOÃO VITOR NOGUEIRA DE SOUZA** requereu a **Autorização Ambiental – AA** para **REMOÇÃO DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA URBANA**, localizada na Rua Maria Adelina Godoi, nº 451, Porto Bello, Maracaju/MS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que **VALTER NUNES DE AMORIM** requereu a **Autorização Ambiental – AA** para **REMOÇÃO DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA URBANA**, localizada na Rua do Progresso, nº 461, Egídio Ribeiro, Maracaju/MS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que **FRANCISCA ALVAREZ DE OLIVEIRA** requereu a **Autorização Ambiental – AA** para **REMOÇÃO DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA URBANA**, localizada na Rua Pascoal Moreira Cabral, nº 250, Alto Maracaju, Maracaju/MS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que **MARIA IRENE SALES DOS SANTOS** requereu a **Autorização Ambiental – AA** para **REMOÇÃO DE ÁRVORE ISOLADA EM ÁREA URBANA**, localizada na Rua circular, nº 461, Vila Margarida, Maracaju/MS.

FUNPREVMMAR

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA FUNPREVMAR Nº 023/2025

FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Diretora Presidente e Diretora Administrativa e de Benefícios usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVEM:

Art. 1º - Averbar 3.607 dias, ou seja, 9 (nove) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias a servidora Onorina de Menezes Fialho, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Municipal do quadro permanente do Município de Maracaju/MS, a ser computado para fins de aposentadoria, prestados a:

Empresa	Início	Término	Tempo Aproveitado
Empresa Privada - RGPS	12/03/1984	12091984	6 meses e 1 dia
Empresa Privada - RGPS	14/08/1985	25/07/1986	11 meses e 12 dias
Empresa Privada - RGPS	01/08/1986	20/04/1989	2 anos, 8 meses e 20 dias
Ageprev - RPPS	02/05/1989	17/04/1994	4 anos, 11 meses e 22 dias
Reconhecimento de Vinculo Empregatício por Decisão Judicial	01/10/1984	30/06/1985	9 meses
Total			3.607 dias

Maracaju-MS, 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE AFIXE CUMPRA-SE

VANESSA GRACIELA XAVIER CABRAL
Diretora Adm. e de Benefícios

BRUNA FERREIRA FIGUERÓ
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA 053

20 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GABRIEL MARTINS CANTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.191.631-06 e no RG sob n° 2751627 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo em Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da assinatura.

Maracaju, 20 de março de 2025.

RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE N. 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2025

PARTES:
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Contratado: CARLOS MAGNO MIERES AMARILHA

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação para produção de documentário histórico, escrito e fotográfico, dos 100 anos do município de Maracaju, completados no ano de 2.024 de interesse da Presidência da Câmara Municipal de Maracaju/MS.

VALOR: O valor global anual do contrato é de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

PRAZO: O prazo de prestação dos serviços é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

ASSINANTES:
Contratante: RENER BARBOSA PACHE
Contratada: CARLOS MAGNO MIERES AMARILHA

Maracaju/MS, 20 de Março de 2025.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21; Contratada: ELEANDRO DA SILVA PURCINO-ME Processo Administrativo nº 042/2025. Dotação Orçamentárias: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, 1.31.101- Gestão do Processo Legislativo, 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva nos prédios da câmara municipal. Valor global dos serviços é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Para a contratação a administração optou pela aplicação das regras contidas na Lei Federal nº 14.133/21 (Licitações e Contratos); Autorização/adjudicação: em 24/03/2025, por Rener Barbosa Pache, presidente da Câmara Municipal de Maracaju-MS.

Maracaju-MS 24 de março de 2025.

Ver. Rener Barbosa Pache
Presidente

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21; Contratada: L G S GARCIA LEAL Processo Administrativo nº 041/2025. Dotação Orçamentárias: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, 1.31.101- Gestão do Processo Legislativo, 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para entender a câmara municipal. Valor global dos serviços é de R$ 43.255,00 (Quarenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Para a contratação a administração optou pela aplicação das regras contidas na Lei Federal nº 14.133/21 (Licitações e Contratos); Autorização/adjudicação: em 24/03/2025, por Rener Barbosa Pache, presidente da Câmara Municipal de Maracaju-MS.

Maracaju-MS 24 de março de 2025.

Ver. Rener Barbosa Pache
Presidente

D.O.M. ANO XIII Nº 3596, Segunda-feira, 24 de Março de 2025 **- 31**

CONTABILIDADE

ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 18/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	15.681.370,85	14.195.856,41
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	15.681.370,85	14.195.856,41
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

D.O.M. ANO XIII Nº 3596, Segunda-feira, 24 de Março de 2025 **- 32**

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	19.076.297,19	16.277.779,09	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	3.487.753,91	2.500.000,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	19.076.297,19	16.277.779,09	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	3.487.753,91	2.500.000,00
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	19.076.297,19	16.277.779,09	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	3.487.753,91	2.500.000,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	4.474.691,27	3.264.781,15	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	3.802.538,42	1.634.599,23
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	2.296.004,31	1.527.831,20	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	1.527.831,20	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	65.342,17	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	65.342,17	0,00
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.148.962,10	1.667.031,23	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.181.394,10	1.634.599,23
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	29.724,86	4.576,55	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	27.970,95	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	1.716.679,03	504.574,43	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	2.296.004,31	1.716.679,03
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	1.716.679,03	504.574,43	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	2.296.004,31	1.716.679,03
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	25.267.667,49	20.047.134,67	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	25.267.667,49	20.047.134,67

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 3/03/2025

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	2.296.004,31	1.716.679,03
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.296.004,31	1.716.679,03
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	4.035.187,11	2.040.375,55
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	4.035.187,11	2.040.375,55
36	Bens Móveis	0	1.184.055,54	1.189.801,87
37	Bens Imóveis	0	3.292.886,37	1.104.663,92
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	441.754,80	254.090,24
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	6.331.191,42	3.757.054,58

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	97.774,17
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	65.342,17
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	65.342,17
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	32.432,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	6.331.191,42	3.659.280,41
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	6.331.191,42	3.659.280,41
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	6.331.191,42	3.659.280,41
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	2.671.911,01	1.811.183,27
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	3.659.280,41	1.848.097,14
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	6.331.191,42	3.757.054,58

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	6.331.191,42	3.757.054,58	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	2.296.004,31	1.716.679,03	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	4.035.187,11	2.040.375,55	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	2.296.004,31	1.625.605,37	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	2.296.004,31	1.625.605,37	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	4.035.187,11	2.131.449,21	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	8.095.974,96
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	8.095.974,96
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA[3]	2024	2023
114	1.500.0000	0	0,00	91.073,66
115	1.500.1001	0	0,00	0,00
		0,00	0,00	91.073,66

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados[2]" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados[2]" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 3/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	19.078.051,10	16.282.355,64
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	19.076.297,19	16.277.779,09
24	Transferências Intragovernamentais	0	19.076.297,19	16.277.779,09
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	1.753,91	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	1.753,91	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	4.576,55
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	4.576,55
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	19.078.051,10	16.282.355,64
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	16.406.140,09	14.471.172,37
47	Pessoal e Encargos	0	6.185.447,23	6.341.570,54
48	Remuneração a Pessoal	0	5.569.365,69	5.258.967,13
49	Encargos Patronais	0	616.081,54	1.082.603,41
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	5.087.658,78	4.231.671,66
60	Uso de Material de Consumo	0	318.444,74	283.692,92
61	Serviços	0	4.581.549,48	3.836.223,89
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	187.664,56	111.754,85
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	3.499.450,44	2.500.000,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	3.499.450,44	2.500.000,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	2.779,60	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	2.779,60	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.630.804,04	1.397.930,17
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.630.804,04	1.397.930,17
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	16.406.140,09	14.471.172,37
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	2.671.911,01	1.811.183,27

Nota Explicativa

ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 3/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	65.342,17	0,00	65.342,17	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	65.342,17	0,00	65.342,17	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.527.831,20	2.296.004,31	1.527.831,20	0,00	2.296.004,31
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	2.296.004,31	0,00	0,00	2.296.004,31
10	Restos a Pagar em 2023	1.527.831,20	0,00	1.527.831,20	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.593.173,37	2.296.004,31	1.593.173,37	0,00	2.296.004,31
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	32.432,00	2.148.962,10	2.181.394,10	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.625.605,37	4.444.966,41	3.774.567,47	0,00	2.296.004,31

Nota Explicativa

ANEXO 17 SUBANEXO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

3/03/2025

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	AGEPREV MS	0,00	8.336,44	8.336,44	0,00	0,00
2	Assema - Mensalidade	0,00	8.602,00	8.602,00	0,00	0,00
3	Assema - Médicos	0,00	83.099,07	83.099,07	0,00	0,00
4	CASSEMS	0,00	27.562,68	27.562,68	0,00	0,00
5	Cons. C.E.Federal	0,00	269.262,38	269.262,38	0,00	0,00
6	Consig. Bco. Brasil S/a	0,00	65.074,97	65.074,97	0,00	0,00
7	DESC. EM FOLHA - CONFORME DESCISÃO JUDICIAL	0,00	30.957,54	30.957,54	0,00	0,00
8	I.N.S.S - Fornecedores	0,00	87.930,01	87.930,01	0,00	0,00
9	I.N.S.S - Servidores	32.432,00	399.462,39	431.894,39	0,00	0,00
10	I.N.S.S. - 13° SALÁRIO Servidores	0,00	24.367,66	24.367,66	0,00	0,00
11	I.R.R.F - Fornecedores	0,00	48.339,35	48.339,35	0,00	0,00
12	I.R.R.F - Servidores	0,00	487.811,59	487.811,59	0,00	0,00
13	ISS - Retenção	0,00	79.213,54	79.213,54	0,00	0,00
14	PREVMMAR 13° SALÁRIO	0,00	6.415,46	6.415,46	0,00	0,00
15	Pensão Alimentícia Marilia Rodrigues	0,00	25.766,06	25.766,06	0,00	0,00
16	Pensão Alimentícia Viviana de Souza Rodrigues	0,00	29.365,44	29.365,44	0,00	0,00
17	Prevmmar Servidor	0,00	86.860,40	86.860,40	0,00	0,00
18	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	149.508,92	149.508,92	0,00	0,00
19	RESTITUIÇÃO	0,00	6.864,18	6.864,18	0,00	0,00
20	SICREDI PANTANAL MS	0,00	32.994,72	32.994,72	0,00	0,00
21	SIN CARD	0,00	179.148,46	179.148,46	0,00	0,00
22	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MS	0,00	12.018,84	12.018,84	0,00	0,00
		32.432,00	2.148.962,10	2.181.394,10	0,00	0,00

Nota Explicativa

ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 3/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	39.733.690,77	33.867.761,93
2	Ingressos	0	21.254.984,15	17.944.237,11
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	21.254.984,15	17.944.237,11
13	Desembolsos	0	18.478.706,62	15.923.524,82
14	Pessoal e demais despesas	0	12.626.536,27	11.625.087,05
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	155.051,39	168.988,30
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.697.118,96	4.129.449,47
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	2.776.277,53	2.020.712,29
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	2.196.952,25	808.607,69
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	2.196.952,25	808.607,69
25	Aquisição de ativo não circulante	0	2.196.952,25	808.607,69
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 2.196.952,25	- 808.607,69
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	579.325,28	1.212.104,60
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.716.679,03	504.574,43
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	2.296.004,31	1.716.679,03

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	155.051,39	168.988,30
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	155.051,39	168.988,30
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	155.051,39	168.988,30

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	12.626.536,27	11.625.087,05
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.626.536,27	11.625.087,05

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
NOTA EXPLICATIVA - EXERCICIO 2024

NOTA 1 –Sumário da principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Maracaju, para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância, às disposições da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aos Pronunciamentos Contábeis – CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), obedecendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e demais disposições normativas vigentes;

b) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais;

c) Os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição;

d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;

e) A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2- Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Houve Suplementações no exercício no valor de R$ 3.498.536,45 e redução no valor de R$ 6.317.165,60 para atender as necessidades da câmara municipal, equilibrar o orçamento conforme repasse e devoluções de duodécimo.

NOTA 3 – Balanço Orçamentário

3.1 – O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por:

a) Quadro principal;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados;
c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.2 – Déficit/Superávit Orçamentário

Interferências Recebidas (Duodécimo)	19.076.297,19
Despesas Empenhadas	15.681.370,85
Devolução de Duodécimo	**3.487.753,91**

3.3 - Execução da Despesa Orçamentária

Despesas Empenhadas	15.681.370,85
Despesas Liquidadas	13.385.366,54
Despesas Pagas	13.385.366,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	2.296.004,31

Execução de restos a pagar exercício anterior:

Despesa	**Valor R$**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.342,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.527.831,20
TOTAL DE RESTOS A PAGAR EX. ANTERIOR	**1.593.173,37**
Pagamento de restos	1.593.173,37
Saldo de restos a pagar ex. anterior	0,00

NOTA 4 – Anexo 13 Balanço Financeiro

4.1 – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:
a) A Receita Orçamentária realizada e da despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
b) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

c) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;

d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

4.2 - Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / resultado financeiro do exercício

Saldo de Caixa 2023 (a)	1.716.679,03
Transferências financeiras recebidas (b)	19.076.297,19
Recebimentos extraorçamentários (c)	4.474.691,27
Despesa Orçamentária (d)	15.681.370,85
Transferências financeiras concedidas (e)	3.487.753,91
Pagamentos extraorçamentário (f)	3.802.538,42
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c-d-e-f)	**2.296.004,31**

4.3 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - retenção

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

a) Ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

4.4 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - pagamento

4.4.1 – Pagamentos extraorçamentários – compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

a) pagamento das consignações em folha de pagamento, finanças, cauções, dentre outros.

4.5 – Desdobramento outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R$	Dispêndios R$	Saldo para Exercício Seguinte
AGEPREV MS	8.336,44	8.336,44	
Assema - Mensalidade	8.602,00	8.602,00	
Assema - Médicos	83.099,07	83.099,07	
CASSEMS	27.562,68	27.562,68	
Cons. C.E.Federal	269.262,38	269.262,38	
Consig. Bco. Brasil S/a	65.074,97	65.074,97	
DESC. EM FOLHA - CONFORME DESCISÃO JUDICIAL	30.957,54	30.957,54	
I.N.S.S - Fornecedores	87.930,01	87.930,01	
I.N.S.S - Servidores	399.462,39	431.894,39	
I.N.S.S. - 13° SALÁRIO Servidores	24.367,66	24.367,66	
I.R.R.F - Fornecedores	48.339,35	48.339,35	
I.R.R.F - Servidores	487.811,59	487.811,59	
ISS - Retenção	79.213,54	79.213,54	
PREVMMAR 13º SALÁRIO	6.415,46	6.415,46	
Pensão Alimenticia Marilia Rodrigues	25.766,06	25.766,06	
Pensão Alimenticia Viviana de Souza Rodrigues	29.365,44	29.365,44	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Prevmmar Servidor	86.860,40	86.860,40	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	149.508,92	149.508,92	
RESTITUIÇÃO	6.864,18	6.864,18	
SICREDI PANTANAL MS	32.994,72	32.994,72	
SIN CARD	179.148,46	179.148,46	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MS	12.018,84	12.018,84	
Total	**2.148.962,10**	**2.181.394,10**	

NOTA 5 – Anexo 14 Balanço Patrimonial

5.1 – O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

5.2 – As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:
a) Quadro Principal;
b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c) Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

5.3 – Quadro Principal

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo	**2.296.004,31**	**1.716.679,03**
Ativo Circulante	**2.296.004,31**	**1.716.679,03**
Caixa e equivalente de caixa	**2.296.004,31**	**1.716.679,03**
Banco conta movimento	2.296.004,31	1.716.679,03
Ativo Não Circulante	**4.035.187,11**	**2.040.375,55**
Imobilizado	**4.035.187,11**	**2.040.375,55**
Bens Móveis	1.184.055,54	1.189.801,87
Bens Imóveis	3.292.886,37	1.104.663,92
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulados	441.754,80	254.090,24

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	**0,00**	**97.774,17**
Patrimônio Líquido	**6.331.191,42**	**3.659.280,41**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Patrimônio Líquido é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 3.659.280,41, mais superávit do exercício no valor de R$ 2.671.911,01, perfazendo o total de R$ 6.331.191,42.

5.3.1 – Ativo Não Circulante

Classificação		Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Conta	Título		
123000000	Imobilizado		
123100000	Bens Móveis	1.184.055,54	1.189.801,87
123200000	Bens Imóveis	3.292.886,37	1.104.663,92
123810100	(-) Depreciação de Bem Móveis	-441.754,80	-254.090,24
TOTAL		4.035.187,11	1.343.522,71

Em 31/12/2024, a Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul apresentou um saldo em imobilizado de R$ 4.035.187,11, conforme levantamento. Houve incorporação de R$ 478.817,14, aquisições no ano no valor de R$ 2.196.952,25, depreciação no exercício no valor de R$ 187.664,56 e baixas no valor de R$ 14.476,13.

As depreciações foram realizadas por método linear de quotas constantes.

6. Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

6.1 – A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes das execuções orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um Superávit no valor de R$ 2.671.911,01.

6.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R$ 19.078.051,10,

As transferências Intragovernamentais de R$ 19.076.297,19, são os repasse de duodécimo repassado pelo poder executivo.

A Desincorporação de Passivos de R$ 1.753,91, foi a baixa do valor do salario maternidade, que por um erro contábil o saldo estava no passivo, porem já tinha compensado na guia do INSS.

Transferências Intragovernamentais	19.076.297,19
Desincorporação de Passivos	1.753,91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 16.406.140,09 correspondem a soma de:

Remuneração de Pessoal		**5.569.365,69**
- 319011 – Vencimentos e vantagens Fixas	5.569.365,69	
Encargos Patronais		**616.081,54**
- 319013 - Obrigações Patronais	461.030,15	
- 319113 – Contribuições Patronais	155.051,39	
Uso de Material de Consumo		**318.444,74**
- 339030 – Material de Consumo	318.444,74	
Serviços (composto pelos elementos de despesa)		**4.581.549,48**
- 339014 – Diárias	1.282.945,00	
- 339035 – Serviços de Consultoria	0,00	
- 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	105.216,00	
- 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.193.388,48	
Depreciação no período		**187.664,56**
Transferências Intragovernamentais (devolução de duodécimo)		**3.499.450,44**
Perdas Involuntárias		**2.779,60**
Baixa patrimônio	2.779,60	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		**1.630.804,04**
- 339093 – Indenizações e Restituições	1.630.804,04	

O imobilizado é a soma dos bens móveis e imóveis, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e/ou construção. Após reconhecimento inicial os bens móveis ficam sujeitos a depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem, o qual o valor em 2024 foi de R$ 187.664,56, conforme relação abaixo:

Conta	Descrição	Valor R$
123810100	(-) Depreciação de bens Móveis	187.664,56
Total		**187.664,56**

7. Anexo 18 Demonstração do Fluxo de Caixa

7.1 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

7.2 – A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença ente o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7.3 - Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

7.4 – Quadro – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Outros ingressos operacionais no valor de R$ 21.254.984,15 são compostos pelos seguintes valores:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.148.962,10
Duodécimo	19.076.297,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	29.724,86

Já Outros desembolsos operacionais no valor de R$ 5.697.118,96 são compostos pelos seguintes valores:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.181.394,10
Devolução do Duodécimo	3.487.753,91
Outros Pagamentos Extraorçamentários	27.970,95

As baixas e retenção de salario Maternidade é o valor apresentado na VPA de R$ 29.724,86 e VPD de R$ 27.970,95, são os valores de salário Maternidade, que foi retido em conta do ativo 1138109 atributo F.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	2.776.277,53
Ingressos	21.254.984,15
Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Transferências Recebidas (Duodécimo)	0,00
Outros Ingressos Operacionais – Extraorçamentários (Anexo 17 e duodécimo e salário maternidade)	21.254.984,15
Desembolsos	**18.478.706,62**
Pessoal e demais despesas (pessoal e encargos + outras despesas correntes)	12.626.536,27
Transferências Concedidas (319113 – contribuições Patronais)	155.051,39
Outros Desembolsos Operacionais – Extraorçamentários (Anexo 17 e Devolução de Duodécimo e salário maternidade)	5.697.118,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	**- 2.196.952,25**
Ingressos	**0,00**
Desembolsos	**- 2.196.952,25**
Aquisição de Ativo (44905100 + 44905200+restos)	- 2.196.952,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.716.679,03
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	579.325,28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

(A+B+C)	
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.296.004,31

Maracaju – MS, 31 de dezembro de 2024.

DAYANA FERREIRA FIGUERO RODRIGUES:02416898132

Assinado de forma digital por DAYANA FERREIRA FIGUERO RODRIGUES:02416898132
Dados: 2025.03.18 15:34:44 -04'00'

DAYANA FERREIRA FIGUERO RODRIGUES
Contador CRC- MS-013775/O

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569

MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Assinado por: MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Data: 24/03/2025 10:17:15